
CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA DO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (ENSP) - 2023.2

Publicada em 25/04/2023

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, torna público o cronograma e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Doutorado – 2ª Entrada do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Saúde Pública.

COORDENAÇÃO DO CURSO

Dr. Rondineli Mendes da Silva

Dr^a. Vera Lucia Luiza

1 APRESENTAÇÃO

A Escola Nacional de Saúde Pública - ENSP/FIOCRUZ possui seis Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, cada um organizado em diferentes áreas de concentração. Esta seleção diz respeito à concorrência para o nível de Doutorado Acadêmico do **Programa de Pós-graduação em Saúde Pública (PPGSP)**.

O PPGSP, criado em 1977 e credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação, tem por objetivo formar profissionais em Saúde Coletiva, com base no conhecimento interdisciplinar, para o exercício das atividades de pesquisa, docência e atuação em serviços de saúde, tendo em vista o desenvolvimento de compreensão crítica sobre: a complexidade dos processos saúde-doença; as relações entre Estado e sociedade na construção de políticas públicas de saúde; a organização e o funcionamento de sistemas, serviços e práticas de saúde. O PPGSP se organiza em três áreas de concentração: (1) Determinação dos Processos Saúde-Doença: Produção/Trabalho, Território e Direitos Humanos, (2) Políticas, Planejamento, Gestão e Cuidado em Saúde, e (3) Sociedade, Violência e Saúde.

2 PERFIL DO CANDIDATO

Brasileiros e estrangeiros com visto permanente e/ou com cidadania brasileira.

Poderão se candidatar ao processo de seleção para o curso de **doutorado**, os portadores de diploma de curso superior de duração plena, outorgado por instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Ministério da Educação.

Os candidatos com graduação realizada no exterior deverão apresentar diploma devidamente revalidado por universidade brasileira.

Aos candidatos ao **Doutorado** pede-se que sejam, preferencialmente, portadores do título de mestre. Poderão ser aceitos candidatos com defesa de mestrado ainda não realizada, mas, nestes casos, deverá

apresentar no **momento da matrícula** a comprovação de agendamento da defesa e esta deverá ser concluída até o final de agosto de 2023. Caso contrário, a matrícula não será efetivada.

Os que não possuam o título de Mestre e com notório saber serão excepcionalmente considerados pela Comissão de Seleção e poderão inscrever-se dependendo de avaliação. A análise será realizada com base em 5 (cinco) anos ou mais de exercício em atividade docente e/ou pesquisa; trabalhos publicados em revistas de excelência acadêmica; e efetiva e constante contribuição para o desenvolvimento do campo da Saúde Coletiva. Neste caso, os candidatos deverão entregar o diploma de graduação plena e histórico escolar final com a data da colação de grau.

3 REGIME E DURAÇÃO

O curso de Doutorado será ofertado em **formato presencial** e requer tempo integral de dedicação do aluno, com duração mínima de 24 meses e máxima de 48. São exigidos 60 créditos acadêmicos, sendo algumas disciplinas obrigatórias. Mais detalhes sobre organização do PPGSP, áreas de concentração, dentre outras, podem ser visualizados [aqui](#).

4 NÚMERO DE VAGAS

O número máximo de vagas disponíveis para esta Chamada é de 11 (onze) vagas para o Doutorado.

O curso possui 29% de vagas reservadas para Ações Afirmativas (Cotas) e 71% para Ampla Concorrência (AC), conforme descrito no quadro abaixo:

Categoria	Vagas Doutorado	
	%	N
Ampla Concorrência (AC)	71%	7
Negros e Pardos (NI)	20%	2
Pessoa com deficiência (PcD)	7%	1
Indígenas (NI)	2%	1
Total de vagas	-	11

ATENÇÃO: Vide no anexo V a lista nominal de orientadores com vagas de orientação (uma vaga por orientador), que nem sempre será aquele indicado pelo candidato no ato de sua inscrição. Os candidatos devem seguir estritamente a listagem dos docentes com vagas e atentar para as respectivas linhas de pesquisa.

Ressalta-se que o Programa não se obriga a preencher todas as vagas, que dependerá da disponibilidade de orientador com possibilidade de orientação e deve ter coerência com a linha de pesquisa dos orientadores, conforme lista contida no Anexo V. Ambos também serão considerados como critério de aprovação durante o processo seletivo.

5 AÇÕES AFIRMATIVAS (VAGAS POR COTAS)

Em conformidade com a Portaria Fiocruz 491/2021, de 20 de setembro de 2021, que regulamenta as ações afirmativas na Fiocruz relativas aos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, Especialização - *Lato Sensu* e Residências em Saúde, do total de vagas destinadas aos processos seletivos abertos, a partir da data da publicação da Portaria (acima informada), as vagas destinadas às ações afirmativas seguirão os seguintes critérios: 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem negros e pardos, 7% (sete por cento) das vagas para pessoas com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) das vagas para candidato indígena. Na hipótese de os percentuais previstos no subitem 3.1 da Portaria resultarem em número fracionado, este será arredondado para número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para número inteiro, imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros [pretos e pardos] ou indígenas e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos neste Edital de Seleção. Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no Decreto 9.508/2018. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

A vaga reservada para as ações afirmativas que não for preenchida em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornará para as vagas de ampla concorrência (AC).

5.1 DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS:

Além dos documentos descritos no item 9.1, consultar o Anexo I desta chamada.

6 INSCRIÇÃO

De **26/04** a **22/05/2023**.

As inscrições poderão ser efetuadas no período compreendido entre os dias **26 de abril a 22 de maio de 2023**, até as 16:00h do último dia (horário de Brasília).

ANTES DE REALIZAR A INSCRIÇÃO **ON LINE** E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO (A) DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTA CHAMADA E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

Para ter acesso ao formulário de inscrição, é necessário realizar um cadastro no site Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br) seguindo os passos abaixo:

1. Acesse o site através do *link* acesso.fiocruz.br
2. Clique em “Crie sua conta”;
3. Selecione a opção Brasileiro;
4. Preencha seus dados pessoais de acordo com seu documento de identificação, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;
5. Clique na opção “Não sou um robô” e em seguida clique em “Avançar”;
6. Verifique se o seu endereço de *e-mail* está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;
7. Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu *e-mail* ou no seu *anti-spam*. Informe o código de acesso recebido no *e-mail*, no campo “código de 06 dígitos” e, em seguida, clique em “Verificar”;
8. Uma mensagem de confirmação será apresentada: “Sua conta foi criada com sucesso”, clique em “Autenticar”;
9. Depois de cadastrado ou se já tiver cadastro no " Acesso Fiocruz ", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Chamadas Públicas Abertas";
10. Na opção "Doutorado Acadêmico em Saúde Pública" escolha " Doutorado em Saúde Pública 2023.2" e clique no botão "Filtrar";
11. Selecione o “Doutorado em Saúde Pública” clicando no ícone na coluna "Detalhar";
12. Na página seguinte, clique em “Inscrever-se”;
13. Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição (clique na opção “Próximo”);
14. Selecione o curso desejado;
15. Anexe os documentos obrigatórios listados no item 7.1.
16. Confira seus dados e clique no botão “Confirmar” para gravar sua inscrição.
17. O sistema emitirá a seguinte mensagem “Sua inscrição foi gravada com sucesso. Seus dados e seus documentos cadastrados serão analisados.”
18. Clique no botão “Acessar Portal” para acompanhar sua inscrição e, se preferir, clique em “Gerar PDF” para salvar seu comprovante de inscrição.

A documentação listada no item 6.1 deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF (*Portable Document Format*), não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) *megabytes* por arquivo. Os documentos que possuem frente e verso devem estar salvos em um único arquivo em formato PDF, não devendo exceder o limite.

O candidato, ao enviar a documentação requerida, **responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas**, bem como pela observação dos prazos. Esclarecimentos sobre o acesso ao sistema e/ou preenchimento do formulário de inscrição poderão ser solicitados através do *Whatsapp* (21) 96523-0064.

Ao final da inscrição, o sistema apresentará uma tela com o resumo de todas as informações fornecidas e documentos anexados. Antes de clicar no botão “Confirmar” revise todos os dados bem como a documentação inserida. O candidato receberá por *e-mail* a informação de que sua inscrição foi concluída. Caso não receba o *e-mail*, orienta-se contatar pseletivoss@ensp.fiocruz.br.

6.1 São documentos exigidos na inscrição:

- a) **Documento de Identificação.** Neste momento serão aceitas Carteira de Identidade do tipo Registro Geral (RG) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ambas dentro do prazo de validade. Para candidatos não brasileiros, será aceito o (RNE) Registro Nacional de Estrangeiro;
- b) **Currículo atualizado, criado na Plataforma Lattes-CNPq.** O Currículo Lattes deve ser salvo em PDF e anexado no campo apropriado.
- c) **Comprovante proficiência em língua inglesa.**

Candidatos que tiverem comprovante de proficiência em língua inglesa estarão dispensados de realizar a prova de inglês. Também estarão dispensados da prova candidatos que tenham sido aprovados anteriormente em prova de inglês em cursos de mestrado ou doutorado da ENSP no período compatível, conforme indicado a seguir.

Desse modo, estarão dispensados da prova de inglês aqueles que apresentarem qualquer um dos documentos de proficiência em inglês a seguir, em cópia legível (frente e verso) digitalizado em PDF:

- i. TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- ii. TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- iii. IELTS, com nota mínima 5,0 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- iv. Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

Também estarão dispensados da prova de inglês:

- I. Ex-alunos dos cursos de Mestrado Acadêmico e Profissional ou de Doutorado que tenha concluído o curso, desistente ou desligado, aprovado em exame de proficiência em língua inglês aplicado pela ENSP entre 2017 e 2022 (período dos últimos seis anos);
- II. Alunos de Mestrado Acadêmico da ENSP em curso (Turmas 2021 e 2022);
- III. Candidatos dos Programas Acadêmicos e Profissionais de Saúde Pública, Saúde Pública e Meio Ambiente e de Epidemiologia em Saúde Pública da ENSP, aprovados na prova de inglês aplicada nos anos de 2021 ou 2022, com nota mínima de 6,0 pontos.

Para os candidatos que não possuem comprovante de proficiência em língua inglesa, a prova de inglês será obrigatória e realizada no dia **12/06/2023**.

- d) **Diploma de Mestrado** (frente e verso no mesmo arquivo), cópia digitalizada frente e verso do diploma ou declaração de conclusão do curso de mestrado, com validade de um ano. No caso de titulação realizada no exterior, o candidato deverá enviar este diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- e) **Projeto preliminar de pesquisa para candidatos ao Doutorado:** (letra tipo Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5), até no máximo 15 laudas eletrônicas (1 lauda eletrônica = 2100 caracteres, com espaço), no qual o candidato deverá (a) situar o tema

de interesse dentro do campo da Saúde Pública; (b) delimitar o objeto de pesquisa e sua relevância; (c) explicitar o objetivo geral e os objetivos específicos; (c) explicitar a proposta metodológica preliminar; e (d) apresentar as referências bibliográficas.

Observações:

1. Não será cobrada taxa de inscrição.
2. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos e pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos.
3. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.

6.2 Homologação das inscrições

- a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada.
- b) Para acompanhar o andamento da sua inscrição no processo seletivo, é necessário acessar o site acesso.fiocruz.br. Na tela de *Login* preencha os campos de *e-mail* e senha e clique em “Entrar”. Em seguida Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições (selecione sua inscrição).
- c) No dia **26/05/2023**, será disponibilizado no site acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino da ENSP a relação dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação. Para verificar as listas: acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos.
- d) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listas divulgadas, contate o endereço eletrônico pseletivoss@ensp.fiocruz.br e informe o ocorrido.

6.2.1 Recurso Relativo à Homologação de Inscrição

Os candidatos que desejarem entrar com recurso a homologação de inscrição deverão fazê-lo nos dias **26 e 29/05/2023**, até às 16h (horário de Brasília, utilizando *Login* e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos, e no Portal de Ensino da ENSP, no dia **30/05/2023**. Não serão aceitos recursos via e-mail ou qualquer outro meio que não seja pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7 SELEÇÃO

As etapas I e II do processo seletivo serão realizadas nas dependências da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), situada na FIOCRUZ/RJ – Campus Manguinhos.

Os candidatos deverão consultar em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos, em **07/06/2023**, a partir das 15h, para obter informação a respeito do local de realização das provas de inglês e de conhecimentos específicos.

ATENÇÃO: É de inteira responsabilidade dos candidatos acessar as informações durante todo o processo seletivo, que estarão disponíveis nas datas informadas no cronograma (Anexo VII) nos portais acesso.fiocruz.br e de ensino da ENSP (<https://ensino.ensp.fiocruz.br/processo-seletivo>).

O processo de seleção compreende **QUATRO (4)** etapas com participação obrigatória de todos os candidatos:

Etapa I - ELIMINATÓRIA: PROVA DE INGLÊS

Etapa II - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA: PROVA DISCURSIVA DE CONHECIMENTOS

Etapa III – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA: ANÁLISE DOCUMENTAL

Etapa IV - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA: ENTREVISTA

7.1 Primeira Etapa (eliminatória)

Prova de inglês será realizada em **12/06/2023**, com duração máxima de três horas, **de 09h30m às 12h30m**, horário de Brasília, de caráter eliminatório, formada por questões objetivas e baseada na compreensão de texto. Nesta prova, os candidatos serão considerados aptos ou não para avançar nas demais etapas do processo seletivo, desde que alcancem nota mínima de 6,0 (seis) pontos de um total de 10,0 (dez). **É permitido o uso de dicionário (formato impresso) na prova de inglês, mas NÃO será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, tablet, aparelho celular, smartwatch etc) durante a realização da prova.**

O resultado será divulgado no dia **15/06/2023** em acesso.fiocruz.br e no Portal de ensino da ENSP.

7.1.1 Recurso Relativo à Primeira Etapa

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da **prova de Inglês** deverão fazê-lo nos dias **15**, após divulgação dos resultados, e **16/06/2023 até às 16h** (horário de Brasília), utilizando *Login* e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos das provas será publicada em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no e no Portal de ensino da ENSP no dia **20/06/2023**.

Não serão aceitos recursos por via *e-mail* ou qualquer outro meio que não pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.2 Segunda Etapa (eliminatória e classificatória).

A etapa II consistirá de prova discursiva de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório e será realizada no dia **13/06/2023**, com duração de quatro horas, **das 9h30m às 13h30m**, horário de Brasília.

A prova escrita será constituída de questões gerais da Saúde Pública obrigatória para TODOS os candidatos. **Nota mínima para aprovação na etapa II:** 7,0 pontos (sete) em um total de 10,0 pontos (dez).

O candidato deve estar atento para seguir as instruções que constarão na folha de prova quanto à realização da etapa II. A bibliografia indicada para a prova encontra-se disponível no Anexo VI.

O resultado será divulgado no dia **30/06/2023** em acesso.fiocruz.br e no [Portal de ensino da ENSP](#).

7.2.1 Observações para realização das provas

1. Só será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de um documento original de identidade expedido por órgão oficial, com foto (ver item sobre documento de identificação na inscrição), devendo o mesmo assinar a lista de presença.
2. Será permitido o acesso dos candidatos às salas de provas com 1 hora de antecedência em cada prova.
3. Decorridos 30 (trinta) minutos do início da prova, não será permitida a entrada de candidatos retardatários, que serão considerados faltosos. Não será dada tolerância, após o horário previamente definido como encerramento, para o recolhimento das provas. Devem permanecer no recinto no mínimo 02 candidatos.
4. Os celulares deverão ser desligados e serão recolhidos pelo fiscal na entrada do candidato às salas de prova, juntamente com a identidade.
5. A folha de respostas das provas deve ser preenchida a caneta esferográfica com tinta azul ou preta. Não será considerada prova feita a lápis. O candidato deverá devolver o caderno de provas juntamente com a entrega da folha de respostas.
6. O candidato deverá ler atentamente as recomendações quanto à confecção das respostas da sua prova, e outras orientações das questões (se obrigatórias ou optativas, quando for o caso).
7. A prova discursiva será corrigida sem a identificação do candidato. Será de inteira responsabilidade do fiscal de prova substituir a identificação do candidato na folha de resposta por um código.

7.2.2 Recurso relativo à Segunda Etapa

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da **Etapa II – Prova Discursiva de Conhecimentos** utilizando *Login* e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso; obedecendo os prazos indicados no cronograma.

A resposta aos recursos será publicada em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no e no Portal de ensino da ENSP em **06/07/2023**.

Não serão aceitos recursos via *e-mail* ou por qualquer outro meio que não pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.3 Terceira Etapa - eliminatória e classificatória

A Etapa III, será realizada nos dias **06, 07 e 10/07/2023** e será constituída por análise documental que abrangerá a análise do Currículo Lattes e do projeto preliminar de pesquisa.

A análise do Currículo Lattes obedecerá aos seguintes critérios:

Critérios	Pontuação máxima
Experiência profissional na Saúde Pública	1,0
Atividades de docência de nível superior ou professor visitante	1,5
Participação em projeto de pesquisa	1,0
Curso de especialização/Residência	1,0
Título de mestre	1,5
Trabalhos ou Resumos publicados em congressos científicos	1,0
Artigos publicados/aceitos em revistas com Qualis da Capes ou Livro autoral, Organização de Livro/Capítulo de Livro (publicados em Editora acadêmica ou universitária)	3,0

O **projeto preliminar** de pesquisa de **Doutorado** será observado de acordo com os seguintes critérios: Clareza (1,0 ponto); Capacidade de articulação das ideias (1,0 ponto); Delimitação do objeto (1,0 ponto); Relevância do estudo (2,0 pontos); Objetivo do Estudo (1,0 ponto); Fundamentação teórica (1,0 ponto); e Metodologia (1,0 ponto); Pertinência do projeto com o Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da ENSP (2,0 pontos).

$$\text{Nota da Etapa III} = (\text{Nota do currículo} + \text{Nota do projeto}) / 2$$

Para avançar para a **etapa IV**, o candidato deverá alcançar o mínimo de 7,0 (sete) pontos em um total de 10,0 pontos (dez) na etapa III.

O resultado será divulgado no dia **11/07/2023** em [acesso.fiocruz.br](https://www.ensp.fiocruz.br) e no [Portal de Ensino da ENSP](#).

7.3.1 Recurso relativo à Terceira Etapa

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da **Etapa III – Análise Documental** - deverão fazê-lo, após divulgação dos resultados, utilizando *Login* e senha no [acesso.fiocruz.br](https://www.ensp.fiocruz.br) > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso, conforme datas indicadas no cronograma.

A resposta aos recursos será publicada em [acesso.fiocruz.br](https://www.ensp.fiocruz.br) > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no e no Portal de ensino da ENSP em **14/07/2023**.

Não serão aceitos recursos via *e-mail* ou por qualquer outro meio que não pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.4 Quarta Etapa - eliminatória e classificatória

A Etapa IV, será realizada nos dias **17, 18 e 19/07/2023**, no Prédio da ENSP, Av. Leopoldo Bulhões 1480, sendo constituída de entrevista realizada pela Comissão de Seleção. As orientações do agendamento para esta etapa serão divulgadas no SIEF e no [Portal de Ensino da ENSP](#).

As entrevistas terão duração de até 30 minutos. Esta etapa tem por finalidade avaliar o candidato considerando os seguintes critérios:

- a) Apresentação do projeto preliminar de pesquisa (até 10 minutos), em que serão consideradas: a clareza (1,0 ponto), a fluência (1,0 ponto), a coerência (1,0 ponto) e a capacidade de articulação das ideias apresentadas (1,0 ponto).
- b) Conhecimento sobre o projeto preliminar de pesquisa, incluindo a sua relevância no campo da saúde coletiva, pergunta de pesquisa, hipótese de estudo, a metodologia proposta, resultados esperados e sua experiência profissional com o tema (6,0 pontos).

Serão aprovados os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 7,0 pontos (sete) em um total de 10,0 pontos (dez).

Ao final será divulgada a classificação da Etapa IV em ordem decrescente de acordo com a nota obtida por cada candidato.

O resultado será divulgado no dia **20/07/2023** em [acesso.fiocruz.br](#) e no [Portal de Ensino da ENSP](#).

7.4.1 Recurso relativo à Quarta Etapa

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da **Etapa IV – Entrevistas** - deverão fazê-lo, após divulgação dos resultados, utilizando *Login* e senha no [acesso.fiocruz.br](#) > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso, conforme datas indicadas no cronograma.

A resposta aos recursos será publicada em [acesso.fiocruz.br](#) > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no e no Portal de ensino da ENSP em **25/07/2023**.

Não serão aceitos recursos via *e-mail* ou por qualquer outro meio que não pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

8 CLASSIFICAÇÃO FINAL

Será divulgada a classificação final de acordo com a nota obtida segundo a fórmula abaixo, em ordem decrescente, estando aprovados os candidatos que obtiverem nota dentro do número de vagas, estando os demais na condição de classificado:

$$NF = (N2+N3+N4)/3$$

Onde: NF= nota final; N2= nota etapa II; N3= nota etapa III e N4= nota etapa IV. Para a classificação final o candidato terá que atingir 7,0 (sete) pontos ou mais em um total de 10,0 pontos (dez).

Em caso de empate, a nota obtida na entrevista definirá a classificação do candidato.

A disponibilidade de orientador com possibilidade de orientação, que nem sempre será o indicado pelo candidato, será considerada como critério de aprovação. Cabe ressaltar que cada professor somente poderá absorver um discente por processo seletivo.

Após a divulgação do resultado final, não caberá mais qualquer tipo de recurso

9 MATRÍCULA

O candidato selecionado (Titular e Suplente) deverá enviar a documentação exigida (subitem 10.1) para a matrícula no período de **25, 26 e 27/07/2023**, por meio do endereço eletrônico: acesso.fiocruz.br >Serviços Fiocruz> Ensino>Minhas Inscrições (selecionar inscrição) >Pedido de Matrícula.

A documentação deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF, não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) *megabytes* por documento.

Será divulgada no endereço acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos, no dia **01/08/2023**, a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

9.1 São documentos exigidos na matrícula:

a) **Diploma de graduação legível (frente e verso)**. Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, emitida pela instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de um ano anterior à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a portaria de reconhecimento do curso e a data de sua publicação no diário oficial da união. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b) **Carteira de Identidade** (Registro Geral - RG) em que conste o campo naturalidade (frente e verso) e que não tenha prazo de validade

c) **CPF** (frente e verso). Dispensado caso conste o número na Carteira de Identidade;

d) **Fotografia 3x4** (face frontal de fundo branco – um arquivo);

e) **Declaração de Veracidade** das Informações e Autenticidade dos documentos apresentados (escrita de próprio punho e enviada em PDF);

g) **Termo de Autorização**;

h) **Termo de Compromisso** (enviar documento na íntegra).

i) **Termo de autorização para utilização de imagem e som**.

Observação: as imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4. Os documentos citados nos itens f; g; h; i serão disponibilizados no período de matrícula e devem ser encaminhados na íntegra.

10. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

O número de bolsas fica condicionado à disponibilidade pelas Agências de Fomento, sendo que a perspectiva atual é de disponibilidade de bolsas igual ao número de vagas oferecidas nessa chamada. Mantendo-se a disponibilidade de bolsas, essas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos proporcionalmente ao número de aprovados em cada área de concentração, além de outros critérios definidos por comissão específica, respeitando-se as normas das agências de fomento. **Não** serão disponibilizadas bolsas para alunos com vínculo empregatício.

A FIOCRUZ não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O curso é gratuito e não serão cobradas taxas de matrícula e mensalidade.
2. Este exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2023.
3. Casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Coordenação do Curso.
4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de comunicados e/ou quaisquer documentos referentes a este processo seletivo nas Plataformas digitais mencionadas nesta Chamada Pública.

CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA DO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA 2023.2

ANEXO I. DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS:

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 14.126/21, além de entregar a documentação descrita no subitem 7.2, deverão enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (Anexo II) preenchido e assinado.

Para concorrer a uma das vagas reservadas a **pessoas com deficiência**, o candidato deverá, no ato da inscrição: a) declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo II); b) passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

- I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III. a limitação no desempenho de atividades; e
- IV. a restrição de participação.

A comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

O procedimento para Avaliação Biopsicossocial será realizado por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de avaliação biopsicossocial será realizada nos dias **31/05 e 01/06/2023**.

No caso do candidato que se declarar **negro (preto e pardo)**, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclararão para Pessoas Negras, disponibilizado no Anexo III e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclararão do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deste Edital goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Os candidatos autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de heteroidentificação racial será realizada nos dias **31/05 e 01/06/2023**.

A Comissão Específica, será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria GD-ENSP 002/2021, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos: a) A autodeclararão assinada pelo candidato (Anexo III) quanto à condição de negro (preto ou pardo); e b) O

fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão.

No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração para Indígenas, disponibilizado no Anexo IV e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os candidatos que se autodeclararem **indígenas** poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação Racial e Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência) será divulgado no dia 05/06/2023, no acesso.fiocruz.br e no Site de Ensino da ENSP. Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação racial concorrerão a vagas por ampla concorrência.

Discordando do resultado o candidato poderá interpor recurso nos dias **05 e 06/06/2023**, utilizando login e senha no site acesso.fiocruz.br> Serviços Fiocruz>Ensino> Minhas Inscrições> Pedido de Recurso

Candidato que se declarar preto ou pardo poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação racial, que não tenham participado da primeira avaliação.

No caso de candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) poderá interpor recurso, uma única vez, sendo avaliado pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência).

O candidato que não participar do procedimento de Heteroidentificação racial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência. O resultado do recurso será publicado no dia **07/06/2023**, no acesso.fiocruz.br e no Site de Ensino da ENSP. Não caberá recurso do recurso.

CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA DO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA 2023.2

ANEXO II – FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail

5 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

7 - CPF:

Tipo de deficiência:

- () Deficiência física
- () Deficiência auditiva
- () Deficiência visual
- () Deficiência intelectual
- () Transtorno do Espectro Autista
- () Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular): _____

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado (), Doutorado () Especialização - Lato Sensu () Residência em Saúde () em _____, na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



**CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA DO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA 2023.2**

ANEXO III - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail

5 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

7 - CPF:

Eu, _____, me autodeclaro ser pessoa preta () parda () e desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado (), Doutorado () Especialização - Lato Sensu () Residência em Saúde () em _____, na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas aqui são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



**CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA DO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA 2023.2
ANEXO IV - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS**

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail

5 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

7 - CPF:

Me declaro como indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado (), Doutorado () Especialização - Lato Sensu () Residência em Saúde () em _____, na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA DO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU SAÚDE PÚBLICA 2023.2

ANEXO V. LISTA DE DOCENTES COM VAGAS PARA ORIENTAÇÃO

11 vagas

Docente	Link Lattes	AC	Linha de Pesquisa
Carlos Augusto Grabois Gadelha	http://lattes.cnpq.br/0568823700347706	PPGCS	Planejamento e gestão em saúde Política e gestão de ciência, tecnologia e inovação (CT&I) em saúde
Claudia Garcia Serpa Osorio de Castro	http://lattes.cnpq.br/5793929244314712	PPGCS	Assistência farmacêutica
Eduardo Alves Melo	http://lattes.cnpq.br/6779960541169947	PPGCS	Atenção primária à saúde Cuidado, processos de trabalho e prática em saúde Planejamento e gestão em saúde
Gustavo Correa Matta	http://lattes.cnpq.br/3755225900662965	PPGCS	Atenção primária à saúde Saúde na dinâmica global
Liana Wernersbach Pinto	http://lattes.cnpq.br/0241843278423257	SVS	Violência e Saúde
Marcelo Firpo de Souza Porto	http://lattes.cnpq.br/2234778428102550	DPSD	Determinação social, territórios, vigilâncias e promoção da saúde; Educação, cultura e epistemologias críticas na saúde
Maria Auxiliadora Oliveira	http://lattes.cnpq.br/5987324502737833	PPGCS	Assistência farmacêutica
Monica Rodrigues Campos	http://lattes.cnpq.br/7374754389314135	PPGCS	Assistência farmacêutica Organização, gestão e avaliação de sistemas, serviços e tecnologias e o cuidado em saúde
Nadia Cristina Pinheiro Rodrigues	http://lattes.cnpq.br/4092510874563802	PPGCS	Atenção primária à saúde
Simone Goncalves de Assis	http://lattes.cnpq.br/5644422805300612	SVS	Violência e Saúde
Vera Lucia Luiza	http://lattes.cnpq.br/5695431457826528	PPGCS	Assistência farmacêutica, Atenção primária à saúde Organização, gestão e avaliação de sistemas, serviços e tecnologias e o cuidado em saúde

AC= Área de concentração; DPSD = Determinação dos processos saúde-doença: produção/trabalho, território e direitos humanos; SVS= Sociedade, violência e saúde; PPGCS = Políticas, planejamento, gestão e cuidado em saúde.

CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA DO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU SAÚDE PÚBLICA 2023.2

ANEXO VI. BIBLIORAFIA

QUESTÃO GERAL OBRIGATÓRIA

LEITE, R. M. B. et al. Acesso aos serviços de atenção ao parto no interior de Pernambuco, Nordeste do Brasil. **Revista de Saúde Pública**, v. 57, n. 1, p. 7, 15 mar. 2023. Disponível em:

<https://www.scielosp.org/pdf/rsp/2023.v57/7/pt>

CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA DO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA 2023.2

ANEXO VII - CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Inscrição Recebimento da documentação de inscrição via SIEF (Acesso Fiocruz – acesso.fiocruz.br)	26/04 a 22/05/2023
Divulgação da lista final de candidatos com inscrição homologada e não homologada e da relação de Candidatos isentos e que farão prova de inglês no SIEF (Acesso Fiocruz) e no Portal de Ensino da ENSP	26/05/2023
RECURSO (24h) Recurso Homologação de Inscrição	26 e 29/05/2023
Divulgação do resultado do recurso da homologação de inscrição no SIEF (Acesso Fiocruz) e no Portal de Ensino da ENSP	30/05/2023
Entrevista dos concorrentes à vagas de Ações Afirmativas	31/05 e 01/06
Divulgação do resultado da entrevista dos candidatos concorrentes à vagas de Ações Afirmativas	05/06/2023
RECURSO (24h) Recurso Entrevista Ações Afirmativas no SIEF (Acesso Fiocruz) e no Portal de Ensino da ENSP	05 e 06/06/2023
Divulgação do resultado do recurso da entrevista dos candidatos concorrentes a vagas de Ações Afirmativas	07/06/2023
Divulgação dos locais de prova	07/06/2023
Etapa I – Provas de Inglês	
Prova de Inglês	12/06/2023 (9h30m às 12h30m hora Brasília)
Publicação do gabarito da prova de inglês	13/06/2023 (a partir das 15h)
Divulgação do resultado da prova de inglês no SIEF (Acesso Fiocruz) e Portal de Ensino da ENSP	15/06/2023
RECURSO (24h) Prazo para recurso da prova de inglês (Etapa I)	15 e 16/06/2023 (Até às 16h)
Divulgação do resultado do recurso da Prova de inglês no SIEF (Acesso Fiocruz) e Portal de Ensino ENSP	20/06/2023
Etapa II – Prova de Conhecimentos Específicos	
Prova de Conhecimentos Específicos	13/06/2023 (9h30m as

	13h30m hora Brasília)
Divulgação das notas da Prova de Conhecimentos Específicos no SIEF (Acesso Fiocruz) e no Portal de Ensino ENSP	30/06/2023
RECURSO (24h) Prazo para recurso da prova de conhecimentos específicos (Etapa II)	30/06 e 03/07/2023 (até 16h hora Brasília)
Divulgação do resultado do recurso da Prova de Conhecimentos Específicos no SIEF (Acesso Fiocruz) e no Portal de Ensino ENSP	06/07/2023
Etapa III – Análise Documental	
Análise, por parte da banca, da documentação enviada pelos candidatos	06, 07 e 10/07/2023
Divulgação das notas da Análise Documental (Etapa III) no SIEF (Acesso Fiocruz) e Portal de Ensino ENSP	11/07/2023
RECURSO (24h) Prazo para recurso das notas da Análise Documental (Etapa III)	11 e 12/07/2023 (Até às 16h hora Brasília)
Divulgação do resultado do recurso da Etapa III no SIEF (Acesso Fiocruz) e no Portal de Ensino da ENSP	14/07/2023
Divulgação da agenda de entrevistas	14/07/2023
Etapa IV - Entrevistas	
Entrevistas	17, 18 e 19/07/2023
Divulgação do resultado das entrevistas no SIEF (Acesso Fiocruz) e Portal de Ensino ENSP	20/07/2023
RECURSO (24h) Prazo para recurso das Entrevistas	20 e 21/07/2023 (Até às 16h hora Brasília)
Divulgação do resultado do recurso das entrevistas no SIEF (Acesso Fiocruz) e no Portal de Ensino da ENSP	25/07/2023
Divulgação do resultado final no SIEF (Acesso Fiocruz) e no Portal de Ensino da ENSP	25/07/2023
Período para envio dos documentos de matrícula dos candidatos selecionados (titulares e suplentes) via SIEF (Acesso Fiocruz)	25,26 e 27/07/2023
Publicação da lista final de candidatos com matrícula confirmada no SIEF (Acesso Fiocruz) e no Portal de Ensino da ENSP	01/08/2023
Início das Aulas	07/08/2023